REQUERIMENTO Nº 30/2023

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja determinada a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, que propõe a extinção de cargos públicos do Executivo Municipal, alterando a Lei Complementar nº 03/1991, a realizar-se no dia 23 de março de 2023, às 18 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Proponho que sejam convidados representantes do Poder Executivo Municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público, representantes dos servidores públicos e demais interessados na questão.

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento em atendimento ao pedido de diversos servidores públicos, que temem serem prejudicados se o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 vier a ser aprovado por esta Casa de Leis.

Segundo a redação do Projeto de Lei supracitado, a medida visa otimizar a gestão de pessoal e aumentar a eficiência do serviço público, extinguindo e colocando em extinção cargos que desempenham atividades-meio, e permitindo que essas atribuições sejam transferidas para a execução indireta por meio da terceirização.

Ao todo serão extintos e colocados em extinção 22 cargos: auxiliar de serviços públicos, jardineiro, mecânico, mestre de obras, motorista, oficial de serviços públicos, operador de máquinas pesadas, operador de motossera, porteiro, salva-vidas, sepultador, servente de obras, servente escolar, telefonista, auxiliar de desenvolvimento infantil, eletricista de automóveis, bombeiro, carpinteiro, eletricista, pedreiro, pintor e técnico de arquivo.

Segundo a redação do Projeto, a medida teria como base a necessidade de manter os gastos públicos dentro do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e os servidores atualmente exercendo cargos nessas carreiras, não seriam afetados, mantendo todos seus direitos e vantagens – apenas não haveria mais nenhum cargo criado nestas áreas e os cargos atualmente ocupadas seriam extintos quando de sua vacância.

Entendo que a realização da Audiência Pública é fundamental para a discussão ampla e democrática sobre o tema, a fim de que se possa compreender as implicações da proposta para os serviços públicos prestados à população e para os servidores que ocupam os cargos em questão.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das sessões, 20 de março de 2023.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB